



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N.º 164/2025, DE 06 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Contrato no Município de Porto Esperidião-MT.

O Senhor **ODIRLEI QUEIROZ FARIA**, prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos artigos 14 e 64, incisos II, IV, VI e XIII da Lei Orgânica do Município de Porto Esperidião/MT, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto Municipal nº 24/2023.

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a partir do dia 28 de abril de 2025, o senhor **SAULO ALVES BARBOSA**, servidor efetivo, sob matrícula n.º 721, lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, do Município de Porto Esperidião-MT, para atuar como **FISCAL** do seguinte contrato:

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA
Contrato n.º 34/2025.	Adesão à ata de Registro de Preço para contratação de empresa especializada na organização e exploração de eventos, com equipe de apoio operacional em eventos do Município de Porto Esperidião.	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 21.193.034/0001-10.

Parágrafo único. Fica, ainda, designado o senhor **SEBASTIÃO GILVAR BONFIM**, servidor ocupante de cargo em comissão, sob matrícula n.º 468, lotada na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, para atuar como **SUPLENTE**, em casos de impedimentos ou ausências do fiscal titular.

Art. 2º. O servidor designado assumirá todas as responsabilidades e obrigações previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, referentes à fiscalização do contrato mencionado.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 06 de maio de 2025.

ODIRLEI QUEIROZ FARIA
Prefeito



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO:

Declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que dela decorrem como Fiscal do Contrato nº 34/2025.

SAULO ALVES BARBOSA

Matrícula n.º 721

SEBASTIÃO GILVAR BONFIM

Suplente – Matrícula n.º 468